A Violência Infantojuvenil em Tempos de Pandemia no Estado de Santa Catarina

Vanessa Borges Platt

16/06/21

BBC NEWS | BRASIL

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência

Caso Henry Borel: o que se sabe sobre a morte da criança de 4 anos e prisão da mãe e do padrasto

8 abril 2021
Atualizado 12 abril 2021

TANIA REGO/AGÊNCIA BRASIL

O vereador Dr. Jairinho (foto) e sua namorada, Monique Medeiros, são investigados pela morte do menino Henry Borel Medeiros, de 4 anos

CNN BRASIL

Nacional Pesquisar

LULA NO STF Condenações anuladas | NOVO CALENDÁRIO Auxílio emergencial | MALTA Ganhe par

Caso Henry Borel: Entenda as suspeitas e os últimos desdobramentos

Laudo do IML apontou pelo menos 23 lesões no dia da morte de criança de 4 anos; mãe e padrasto estão presos preventivamente

Renato Barcellos, da CNN, em São Paulo
13 de abril de 2021 às 17:51 | Atualizado 14 de abril de 2021 às 09:50

Compartilhar

globo.com g1 ge gshow videos

G1 RIO DE JANEIRO

ASSINE JÁ E-MAIL ENTRAR

Investigadores encontram diferenças nas versões apresentadas pela mãe e padrasto de Henry Borel sobre morte do menino

terra notícias

ISTOÉ ISTOÉ DINHEIRO DINHEIRO RURAL MENU MOTORSHOW PLANETA SELECT GOOUTSIDE HARDCORE ANUNCIE

ISTOÉ

EDIÇÃO Nº 2673 09/04

HOME ÚLTIMAS LIVES CORONAVÍRUS REVISTA BRASIL ECONOMIA MUNDO COLUNAS ESPORTES GENTE SAÚDE DA MULHER

GERAL

Caso Henry: Polícia trata mãe e padrasto como investigados da morte do menino

Fonte: internet em 16.04.21.

World Health Organization

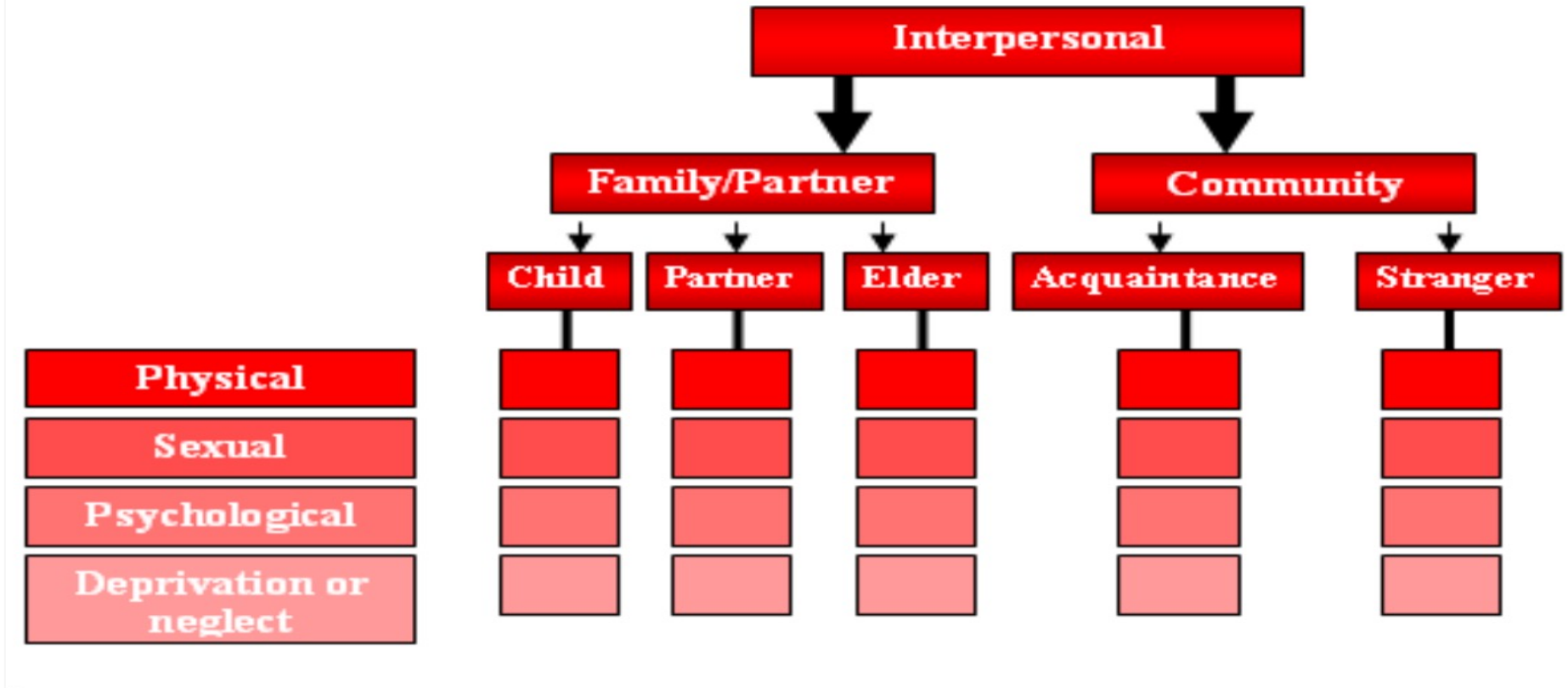

https://www.who.int/violenceprevention/approach/definition/en/

TIPOS DE VIOLÊNCIA

1. Violência extrafamiliar

1.1. Violência institucional
1.2. Violência social
1.3. Violência urbana
1.4. Macroviolência
1.5. Formas específicas: *bullying* e violência virtual; cultos ritualísticos

2. Violência doméstica ou intrafamiliar

2.1. Violência física
2.2. Violência sexual
2.3. Violência psicológica
2.4. Negligência
2.5. Formas específicas: síndrome de Munchausen por procuração, violência química, intoxicações e envenenamentos violência virtual e filicídio

3. Autoagressão, atividades de risco, provocar lesões em si mesmo, suicídio

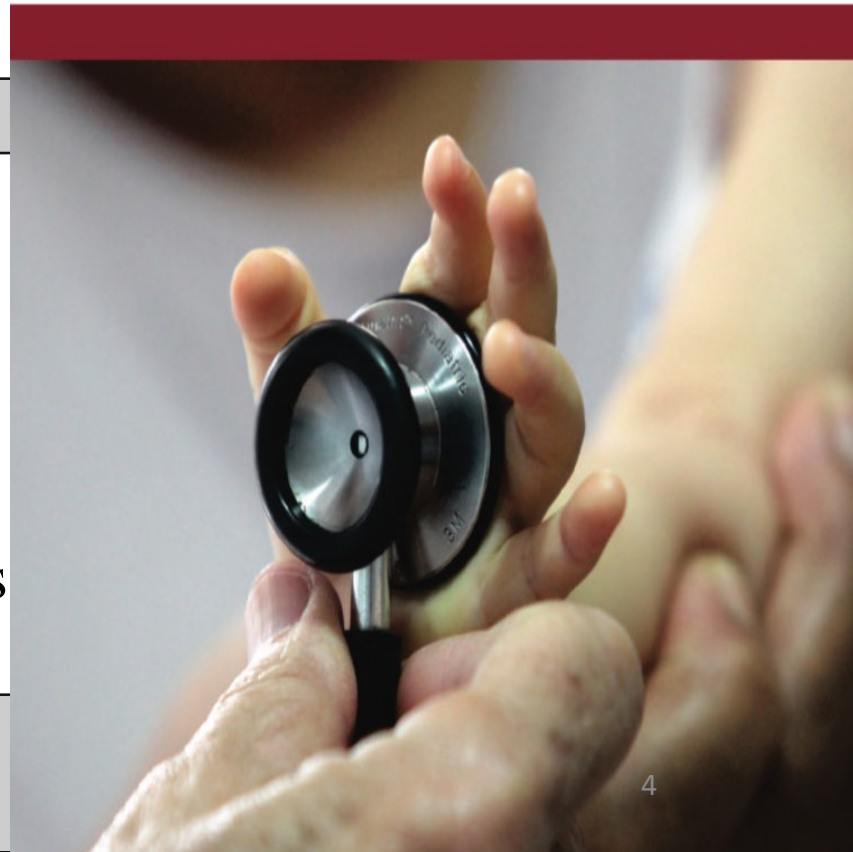

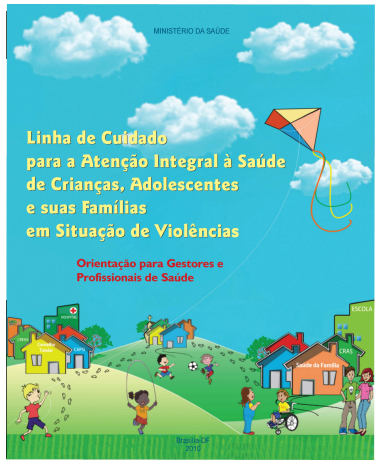

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Buscar no portal

O Sinan | Funcionamento | Perguntas frequentes | Fale Conosco

PÁGINA INICIAL > NOTIFICAÇÕES

- O Sinan
- Funcionamento
- Calendário Epidemiológico
- Novidades
- Enquete

SISTEMAS

- Sinan Net
- Sinan Dengue/Chikungunya
- Sinan Influenza
- Sistemas Auxiliares
- RESP - Microcefalia
- SIME
- Estratégica
- DATASUS - Informações de Saúde
- Epi Info
- Código Brasileiro de Ocupações
- TABWIN - DATASUS

Notificação Individual

Publicado: Terça, 08 de Março de 2016, 21h38 | Última atualização em Terça, 11 de Fevereiro de 2020, 12h33 | Acessos: 389211

Tweet Curtir 20

Ficha Individual de Notificação (FIN) e Ficha de Notificação/Conclusão (FNC)

A Ficha Individual de Notificação (FIN) é preenchida pelas unidades assistenciais para cada paciente quando da suspeita da ocorrência de problema de saúde de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal. Este instrumento deve ser encaminhado aos serviços responsáveis pela informação e/ou vigilância epidemiológica das Secretarias Municipais, que devem repassar semanalmente os arquivos em meio magnético para as Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

A ficha de notificação individual contem os atributos comuns a todos os agravos, tais como, dados gerais sobre o agravo e unidade notificadora, dados do paciente (nome, idade, sexo, escolaridade, etc.), dados de residência do paciente. Ela deve ser utilizada para registro de notificação negativa, notificação individual por agravo, notificação de surto e de Inquérito de Tracoma.

- Ficha Notificação/Conclusão
- Instrucional de preenchimento da Ficha Individual
- Instrucional de preenchimento da Ficha Conclusão

Dados epidemiológicos e estatísticas

Tabulações de dados

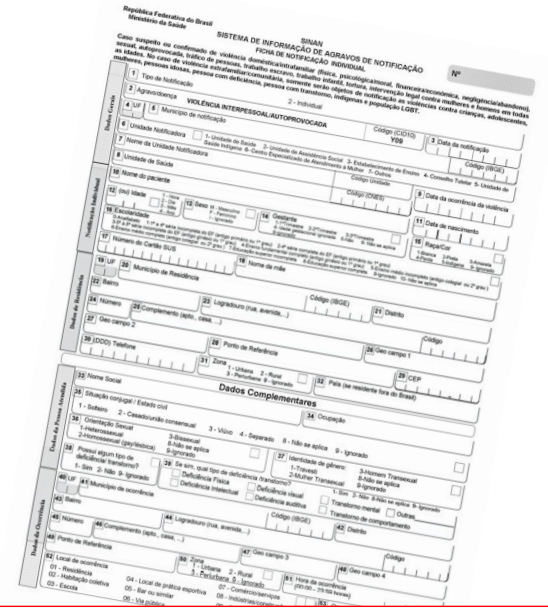

Violência

55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros_____ 88-Não se aplica 99-Ignorado

56 Tipo de violência — 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

- ☐ Física
- ☐ Psicológica/Moral
- ☐ Tortura
- ☐ Sexual
- ☐ Tráfico de seres humanos
- ☐ Financeira/Econômica
- ☐ Negligência/Abandono
- ☐ Trabalho infantil
- ☐ Intervenção legal
- ☐ Outros _____

57 Meio de agressão — 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

- ☐ Força corporal/ espancamento
- ☐ Enforcamento
- ☐ Obj. contundente
- ☐ Obj. pérfuro-cortante
- ☐ Substância/ Obj. quente
- ☐ Envenenamento, Intoxicação
- ☐ Arma de fogo
- ☐ Ameaça
- ☐ Outro_____

Fonte: http://portalsinan.saude.gov.br/notificacoes

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA/ADOLESCENTE

- ***Deixar de comunicar** à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.*

***Pena**: multa de 3 a 20 salários, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.*

Lei 8069/90 – Art. 245

Boletim Epidemiológico

SVS 16 ANOS

Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde

Número Especial | Set. 2019

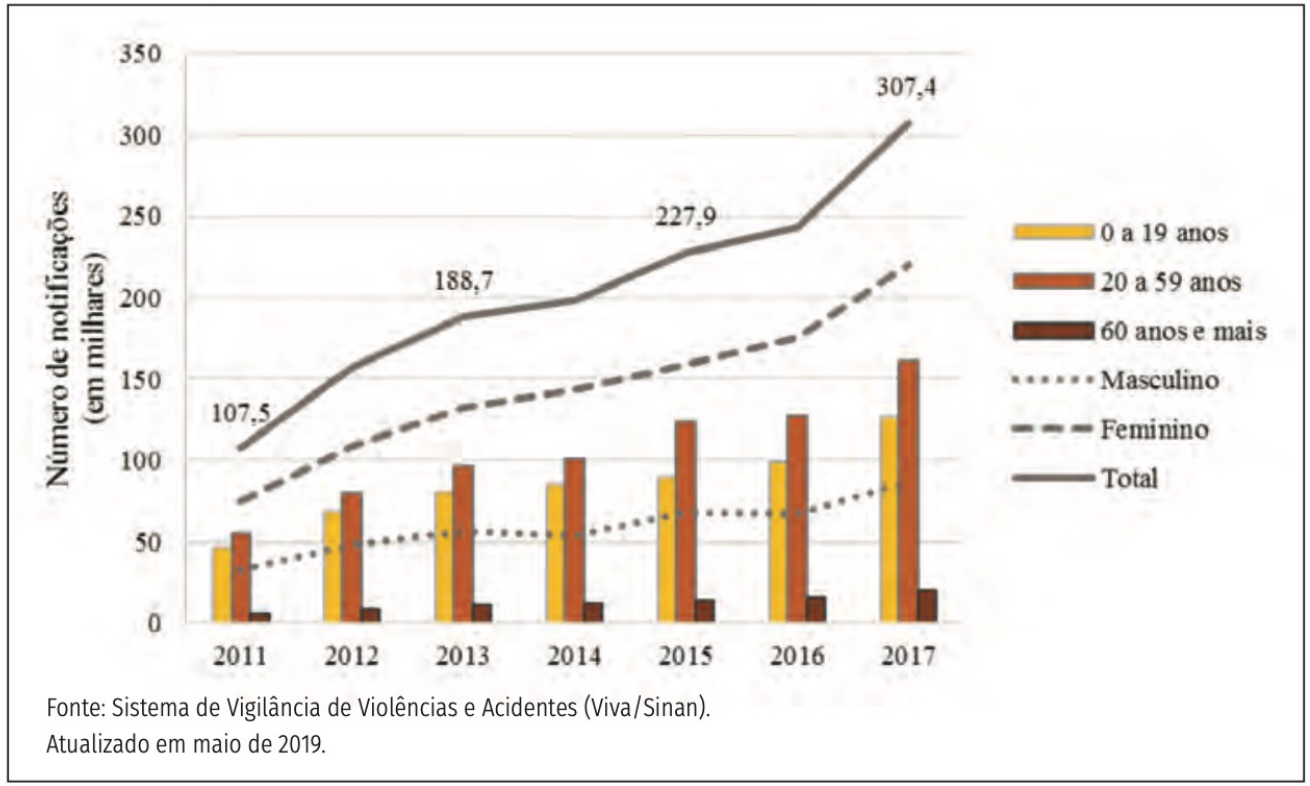

Fonte: Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva/Sinan).
Atualizado em maio de 2019.

FIGURA 1 **Evolução do número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada, segundo sexo e faixa etária, Brasil, 2011-2017**

. > 186% n. notificações 2011-2017 no Brasil

. 46,5% = adolescentes

➢ 2017

- **126.230 casos de violência em crianças e adolescentes;**
- **42% do total de casos notificados naquele ano;**
- **Até 4 anos de idade estão 23,7% dos casos entre crianças e adolescentes;**
- **21.559 mortes por causas externas, acidentes e violência, até 19 anos de idade;**
- **um quarto delas antes dos dez anos de idade e**
- **mais de dez por cento (2.309 crianças), tinham até 4 anos de idade.**

Fonte: Datasus, MS. Indicadores de saúde: Causas externas. Ministério da Saúde. Brasília; DF, 2017.

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

➢2019

- ➢159.063 denúncias registradas (> 15% em relação ao ano 2018)
- ➢86.837 denúncias de violências contra crianças e adolescentes (55%);

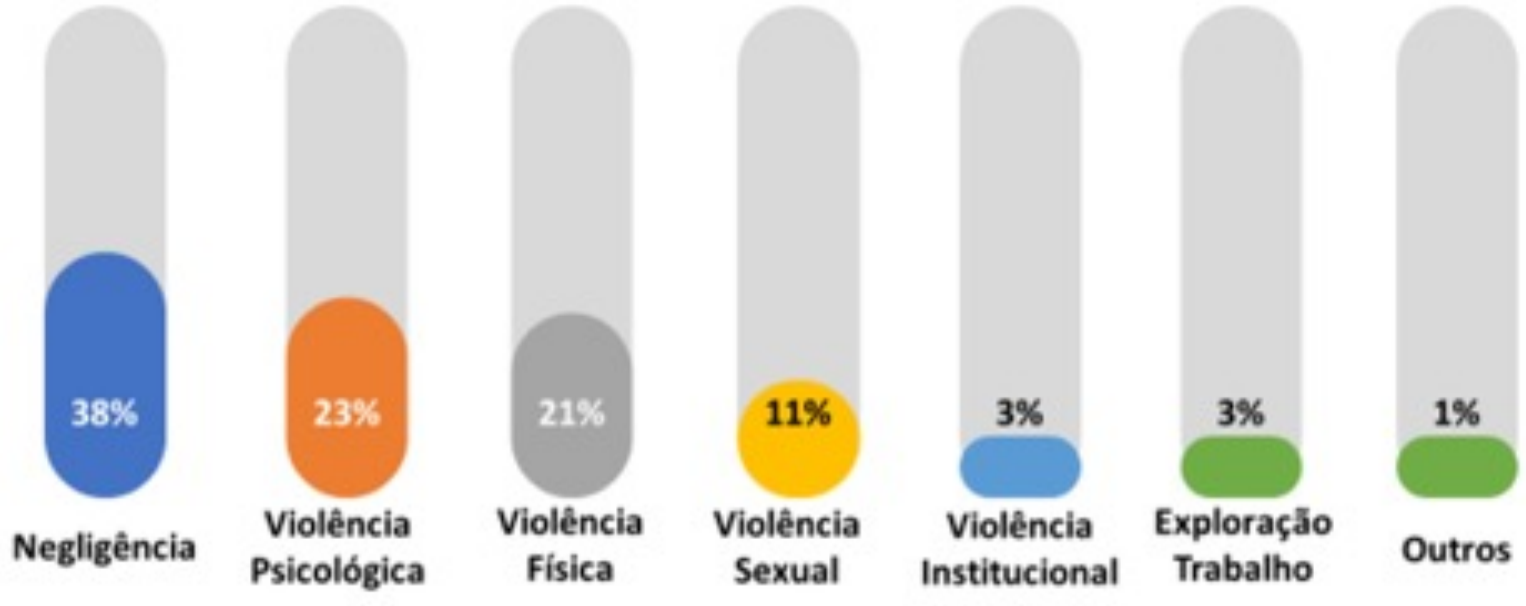

Fonte: Brasil. Disque 100 Direitos Humanos. Relatório Violência contra crianças e adolescentes; 2018/2019. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. Brasília; DF, 05/2020.

➢2019

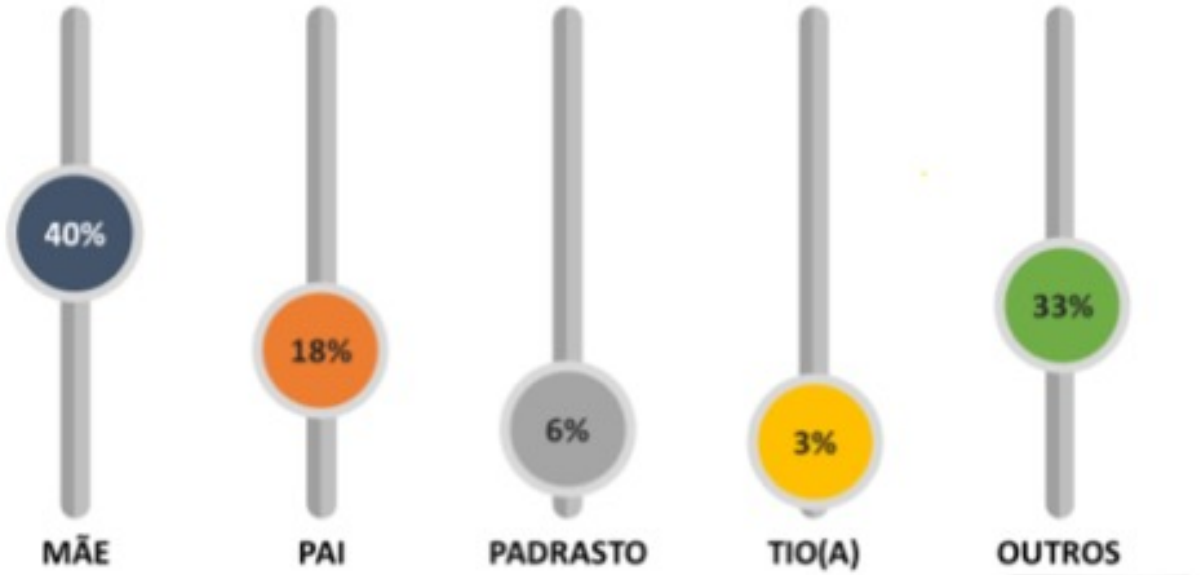

Fonte: Brasil. Disque 100 Direitos Humanos. Relatório Violência contra crianças e adolescentes; 2018/2019. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. Brasília; DF, 05/2020.

DIVE
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

BARRIGA VERDE

Informativo Epidemiológico

Ano XVI — Edição Especial
Junho de 2020

SUS
SUV Superintendência de Vigilância em Saúde
GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

www.dive.sc.gov.br

NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

2015-2019

- 65.672 notificações:

- ✓ **62,6% V. interpessoal (> 21,4%)**
- ✓ **37,4% V. autoprovacada (> 0,5%)**

- ✓ **38,4% criança e adolescente**

Fonte: http://www.dive.sc.gov.br/barrigaverde/pdf/doc_2.PDF

Fonte: internet

CORONAVÍRUS // BRASIL

Painel Geral | SRAG | Painel Interativo | OpenDATASUS | Sobre

COVID19

Painel Coronavírus

Atualizado em: 13/06/2021 17:50

Arquivo CSV

Casos recuperados
15.794.548

Em acompanhamento
1.130.817

CASOS CONFIRMADOS

17.412.766 Acumulado
37.948 Casos novos
8286,0 Incidência*

ÓBITOS CONFIRMADOS

487.401 Óbitos acumulados
1.129 Casos novos
2,8 % Letalidade
231,9 Mortalidade*

Painel Interativo

Navegue pelos dados do Sistema Único de Saúde - SUS, com informações estratégicas e conheça tudo sobre a COVID-19 de forma transparente e analítica.

Acesse

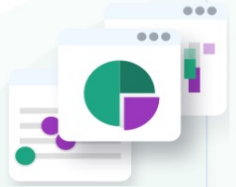

Fonte: https://covid.saude.gov.br

Síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade

santa | Brasil

	Casos	Óbitos	Incidência/100mil hab.	Mortalidade/100mil hab	Atualização
SC	1.006.090	15.964	14042,1	222,8	13/06/2021 17:50

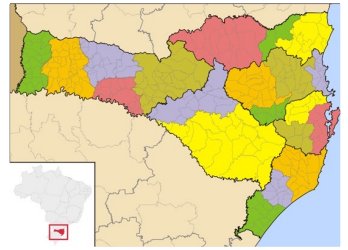

COVID-19 NO BRASIL

Dados até 13/06/2021

CORONAVÍRUS COVID-19

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Região | UF | Município | Reg.Metropolitana/Interior

Santa Catarina

27/03/2020 a 13/06/2021

População	Recuperados (Brasil)	Em acompanhamento (Brasil)
7.164.788	15.794.548	1.130.817

CASOS

Casos Novos	Casos Acumulados	Casos Acumulados ...
1.296	1.006.0...	14.042

ÓBITOS

Óbitos Novos	Óbitos Acumulados	Óbitos Acumumula ..
27	15.964	223

Casos novos por dia de notificação com Média M...

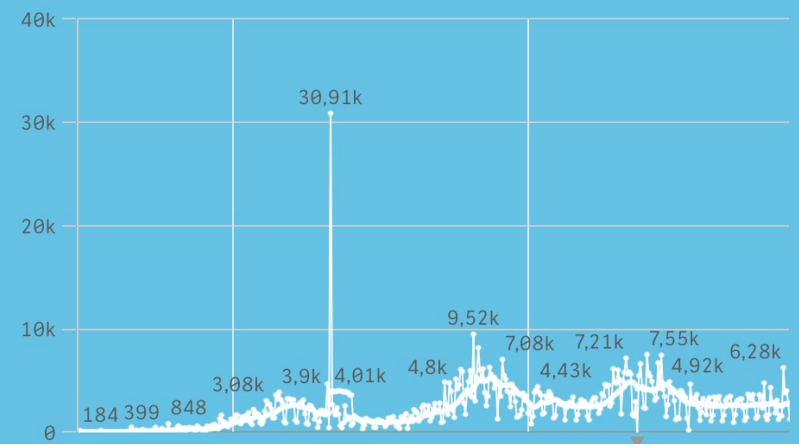

Óbitos novos por dia de notificação com Média ...

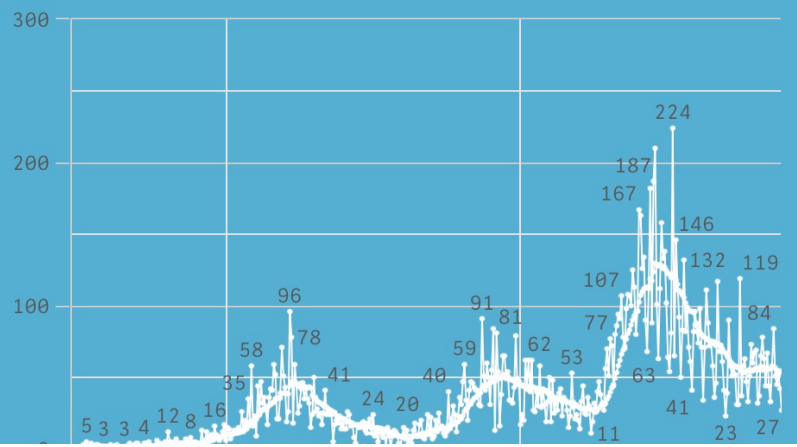

Fonte: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html

Fonte: https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2020/05/agravamento-da-pobreza-coloca-menores-em-risco-na-pandemia.shtml?pwgt=l2pat9jq0xpeos6vshv3b00h05jzwbr79x2ozg1skkg3kjcy&utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwagift

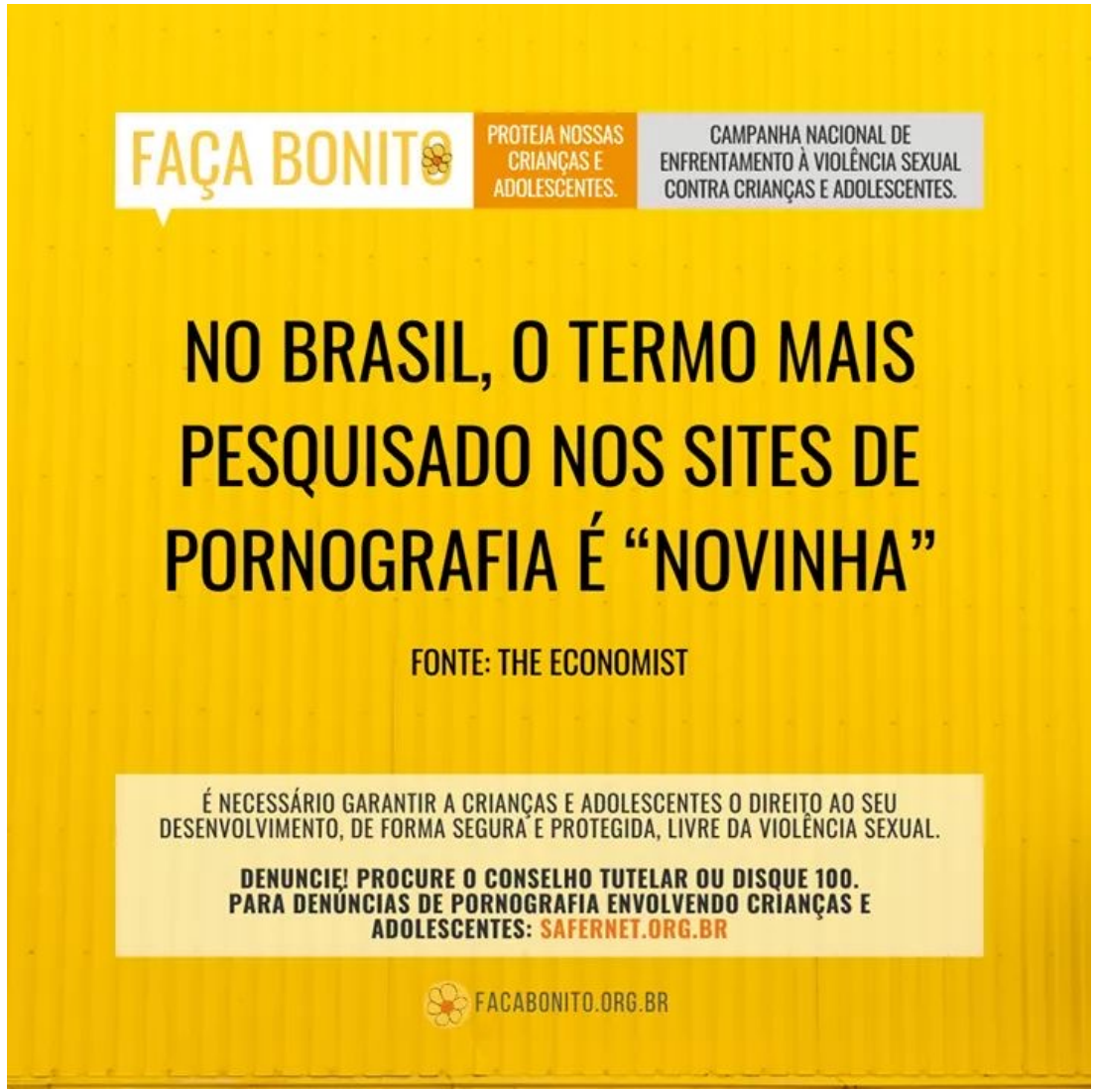
FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
CAMPANHA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
NO BRASIL, O TERMO MAIS PESQUISADO NOS SITES DE PORNOGRAFIA É “NOVINHA”
FONTE: THE ECONOMIST
É NECESSÁRIO GARANTIR A CRIANÇAS E ADOLESCENTES O DIREITO AO SEU DESENVOLVIMENTO, DE FORMA SEGURA E PROTEGIDA, LIVRE DA VIOLÊNCIA SEXUAL.
DENUNCIE! PROCURE O CONSELHO TUTELAR OU DISQUE 100.
PARA DENÚNCIAS DE PORNOGRAFIA ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SAFERNET.ORG.BR
FACABONITO.ORG.BR

FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
CAMPANHA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
HOUVE UM AUMENTO DE 108% NAS DENÚNCIAS DE PORNOGRAFIA INFANTIL DURANTE A PANDEMIA NO PAÍS. SÓ EM ABRIL DE 2020, FORAM 9.995 DENÚNCIAS.
FONTE: SAFERNET
É NECESSÁRIO GARANTIR A CRIANÇAS E ADOLESCENTES O DIREITO AO SEU DESENVOLVIMENTO, DE FORMA SEGURA E PROTEGIDA, LIVRE DA VIOLÊNCIA SEXUAL.
DENUNCIE! PROCURE O CONSELHO TUTELAR OU DISQUE 100.
PARA DENÚNCIAS DE PORNOGRAFIA ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SAFERNET.ORG.BR
FACABONITO.ORG.BR

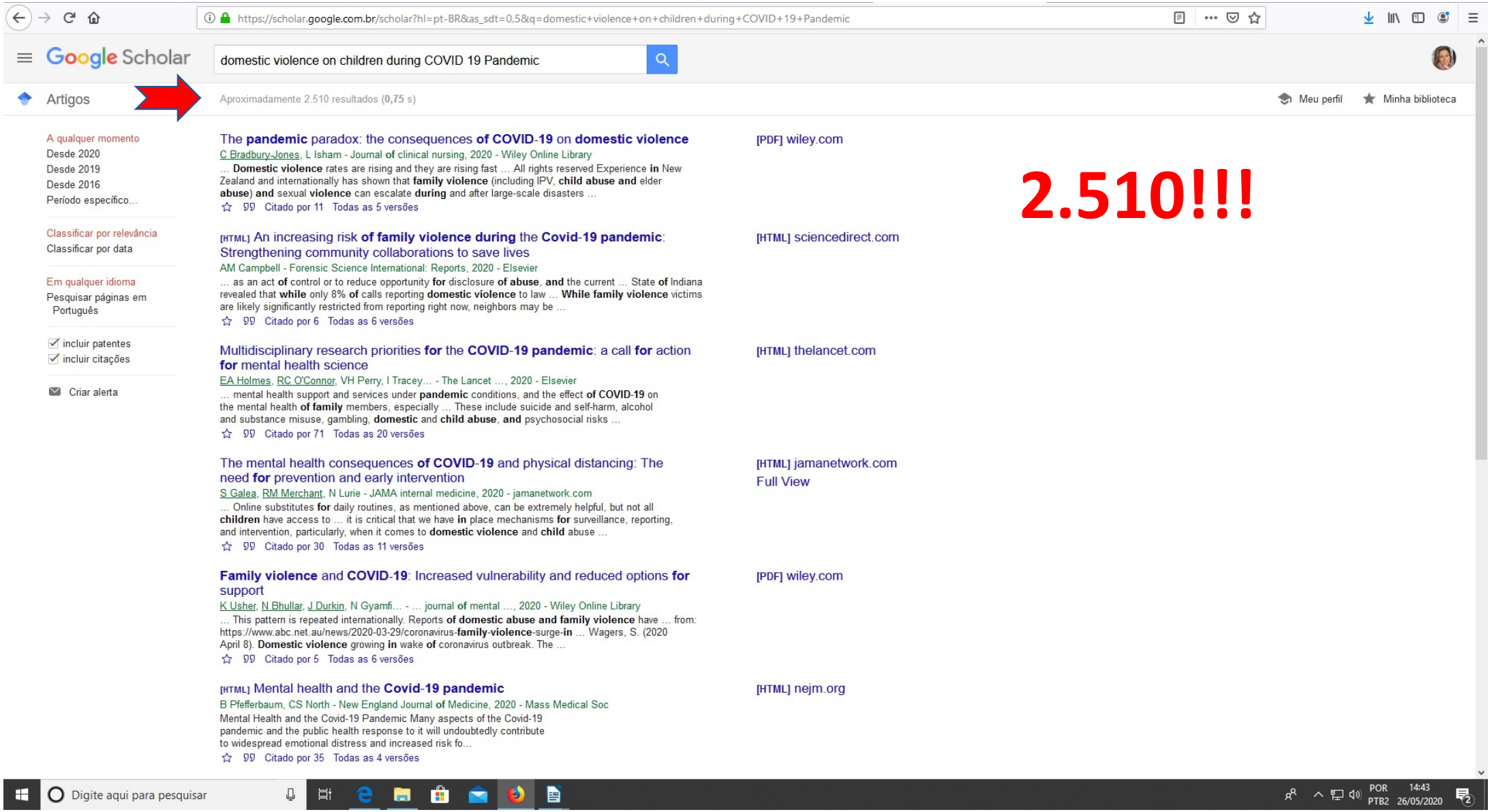

Fonte: INTERNET 26/**05/**2020

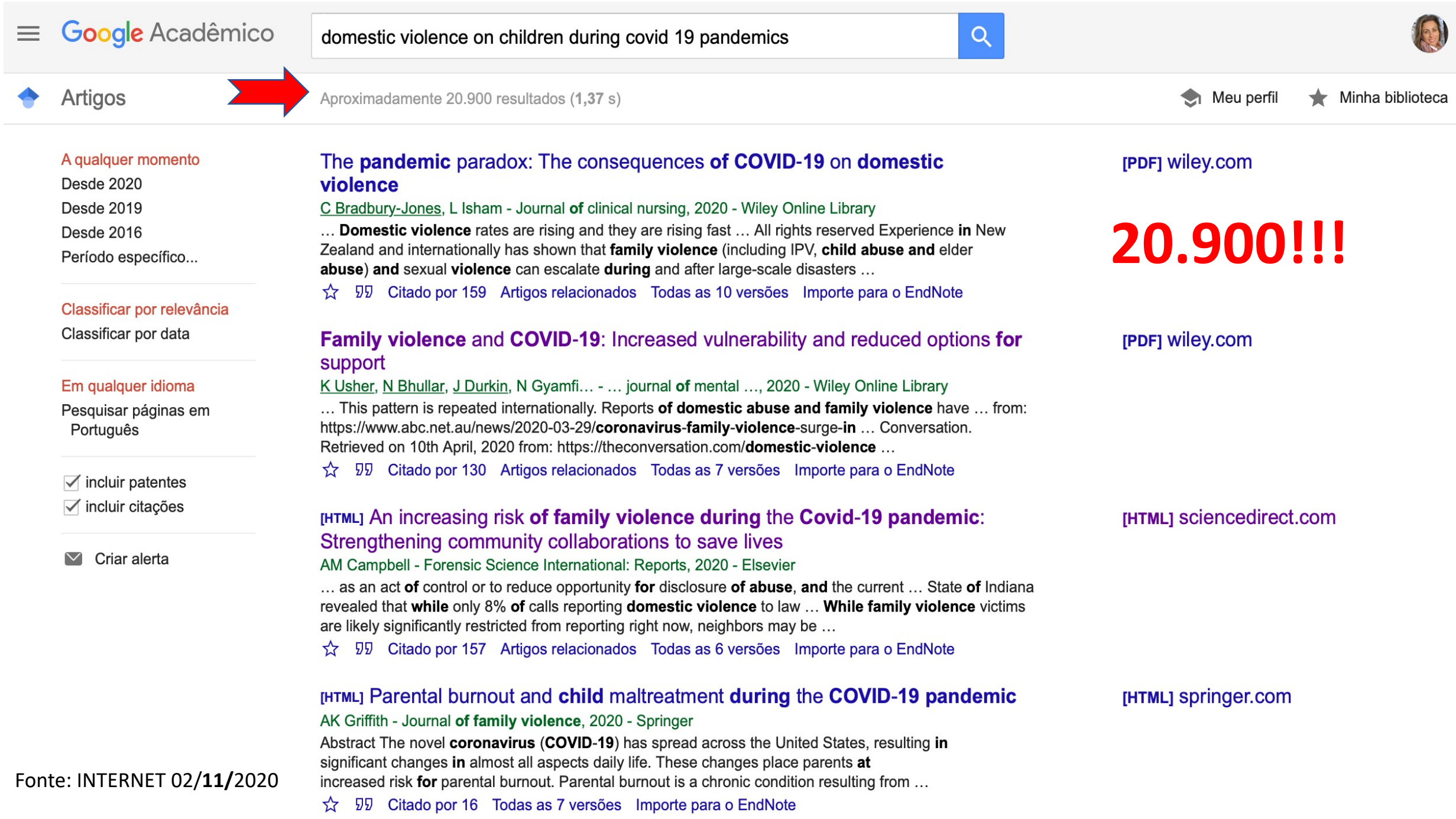

Fonte: INTERNET 02/**11**/2020

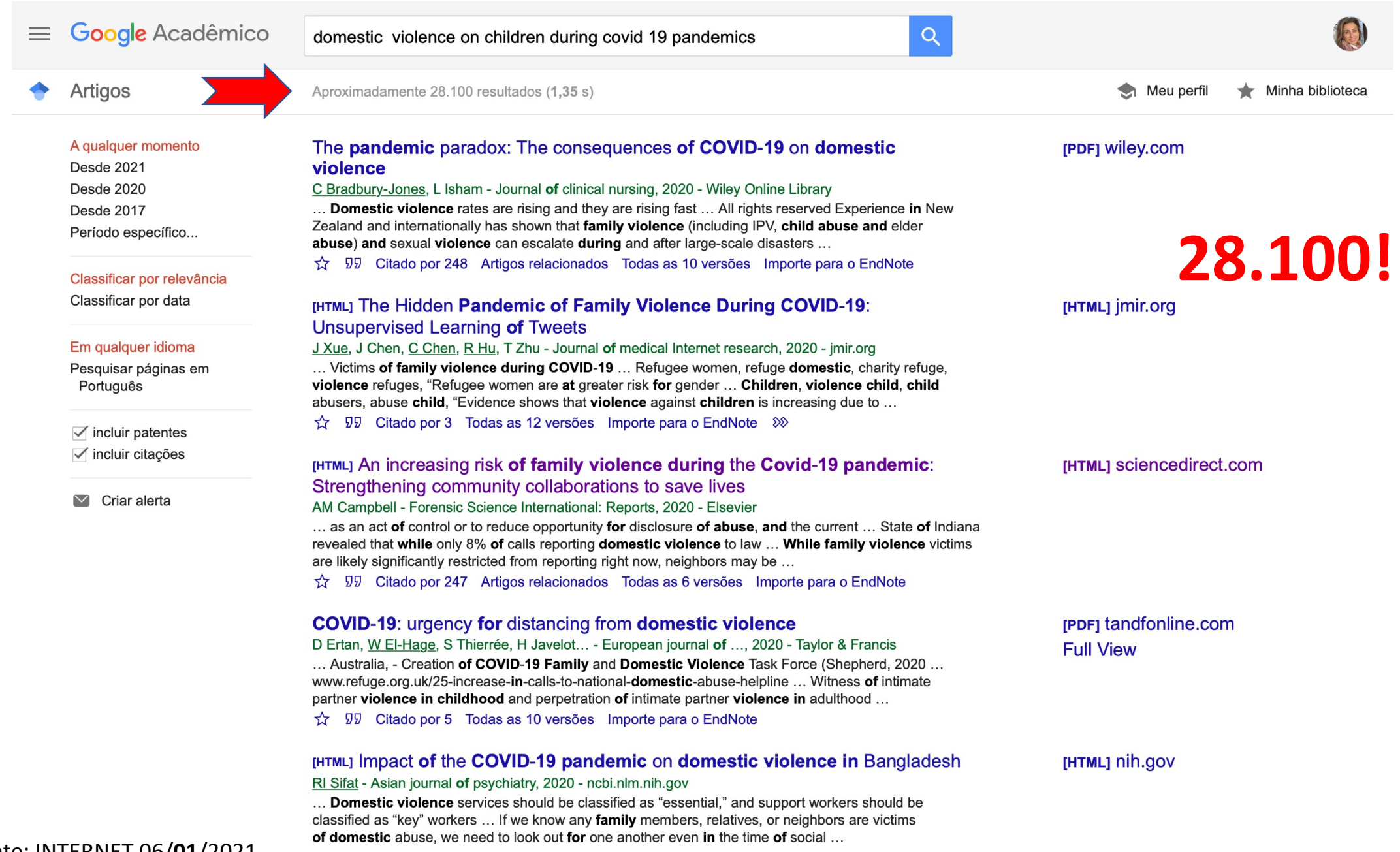

Fonte: INTERNET 06/**01**/2021

Google Acadêmico

domestic violence on children during covid 19 pandemic

Artigos

Aproximadamente 38.300 resultados (**0,31** s)

Meu perfil | Minha biblioteca

A qualquer momento
Desde 2021
Desde 2020
Desde 2017
Período específico...

Classificar por relevância
Classificar por data

Em qualquer idioma
Pesquisar páginas em Português

incluir patentes
incluir citações

Criar alerta

The pandemic paradox: The consequences of COVID-19 on domestic violence — [PDF] wiley.com

C Bradbury-Jones, L Isham - 2020 - Wiley Online Library

… where possible take action to counter abusive and controlling **family** life. Asking people directly … BBC (2020) **Coronavirus**: **Domestic** Abuse Calls up 25% Since Lockdown, Charity Says … End **Violence** against **Children** (2020) Protecting **Children during** the **COVID-19** Outbreak …

☆ 99 Citado por 375 Artigos relacionados Todas as 14 versões Importe para o EndNote

38.300!!!

[HTML] An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives — [HTML] sciencedirect.com

AM Campbell - Forensic Science International: Reports, 2020 - Elsevier

… and **violence** report that while property crimes and other forms of **violent** crime may … As a result, the increase **in family violence** reports **during** and after the **Covid-19 pandemic** … Additionally, studies indicate the increased rates of **domestic violence** reported after a natural disaster …

☆ 99 Citado por 375 Artigos relacionados Todas as 11 versões Importe para o EndNote

[HTML] Violence against women during covid-19 pandemic restrictions — [HTML] bmj.com

E Roesch, A Amin, J Gupta, C García-Moreno - 2020 - bmj.com

… Women may have less contact with **family** and friends who provide support and protection from … Parkinson D,; Zara C. . The hidden disaster: **domestic violence in** the aftermath of … the gaps: a global review of intersections of **violence** against women and **violence** against **children** …

☆ 99 Citado por 113 Artigos relacionados Todas as 13 versões Importe para o EndNote

Increased risk for family violence during the COVID-19 pandemic — [PDF] amazonaws.com Full View

KL Humphreys, MT Myint, CH Zeanah - Pediatrics, 2020 - Am Acad Pediatrics

… American Academy of Pediatrics. Pediatrics Perspective. Increased Risk for **Family Violence During** the **COVID-19 Pandemic**. Kathryn L. Humphreys, Myo Thwin Myint and Charles H. Zeanah. Pediatrics July 2020, 146 (1) e20200982; DOI: https://doi.org/10.1542/peds.2020-0982 …

☆ 99 Citado por 80 Artigos relacionados Todas as 14 versões Importe para o EndNote

Fonte: INTERNET 19/**04**/2021

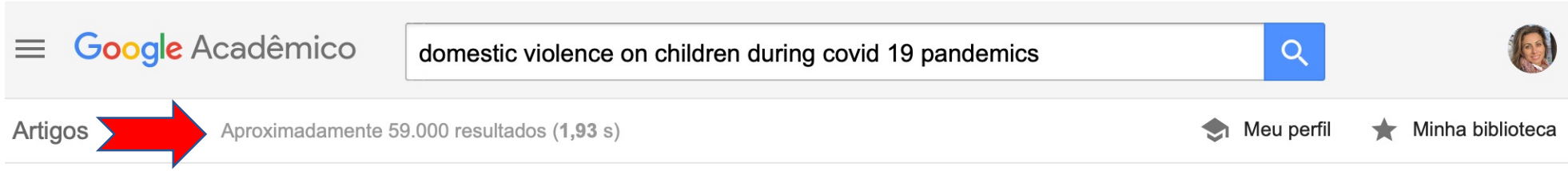

Fonte: INTERNET 14/**06**/2021

RU: >25% VD (ligações)

França: >32-36% VD

Itália: Hoteis

EUA: >21-35% VD

China: >/2019

Austrália: >40% crime; 5% VD (ligações)

V x criança
>7,4% - DF
>8,5% - PR
>73% - RS
>32% - PE

Kagi 2020); Davies & Batha 2020;
Poate 2020; Allen-Ebrahimian 2020;
Reuters News Agency 2020;
Wagers 2020;
Bradbury-Jones & Isham 2020
Platt, Guedert & Coelho, 2020.

Wiley Online Library

Search

International Journal of Mental Health Nursing

International Journal of Mental Health Nursing homepage

Editorial | Free Access

Family violence and COVID-19: Increased vulnerability and reduced options for support

Kim Usher AM, RN PhD FACMHN, Navjot Bhullar BA(Hons) MA, MPhil, PhD MAPS ... See all authors ›

First published: 20 April 2020 | https://doi.org/10.1111/inm.12735 | Citations: 68

"O isolamento social exacerba vulnerabilidades pessoais e coletivas, enquanto limita as opções de suporte acessíveis e familiares."

"o isolamento coloca as crianças em maior risco de abandono, bem como de abuso físico, emocional, sexual e doméstico"

Journal of Criminal Justice 74 (2021) 101806

Contents lists available at ScienceDirect

Journal of Criminal Justice

journal homepage: www.elsevier.com/locate/jcrimjus

-UM ESTUDO CONSTATOU QUE DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA, UM QUARTO DOS PAIS RELATOU PIORA DA SAÚDE MENTAL PARA SI E UMA PIORA DE 14% NA SAÚDE COMPORTAMENTAL DE SEUS FILHOS.

-PESQUISADORES DESCOBRIRAM QUE O IMPACTO COMBINADO DA FALTA DE CUIDADOS INFANTIS DEVIDO AO FECHAMENTO DE ESCOLAS, ACESSO REDUZIDO A CUIDADOS DE SAÚDE (FECHAMENTOS E ATRASOS NAS CONSULTAS E DECLÍNIOS NA SEGURANÇA ALIMENTAR) LEVARAM AOS DECLÍNIOS MAIS SUBSTANCIAIS NA SAÚDE MENTAL E COMPORTAMENTAL DE UMA FAMÍLIA.

-ESSAS CIRCUNSTÂNCIAS ECONÔMICAS NEGATIVAS E O DECLÍNIO DA SAÚDE MENTAL ENTRE PAIS E FILHOS, COMBINADOS COM O TRAUMA DA EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA, PROVAVELMENTE TERÃO IMPACTOS NEGATIVOS SUBSTANCIAIS PARA AS CRIANÇAS A LONGO PRAZO.

DOI: 10.1111/jocn.15296

EDITORIAL

Journal of Clinical Nursing WILEY

The pandemic paradox: The consequences of COVID-19 on domestic violence

COVID-19 (the new strain of coronavirus) has been declared a global pandemic. Measures announced over recent weeks to tackle it have seen people's day-to-day life drastically altered. These changes are essential to beat coronavirus and protect health systems (UK Home Office, 2020). However, there are unintended, negative consequences. As the virus continues to spread across the world, it brings

globally. Reporting from several different countries, the article highlighted alarming figures, for example a rise of 40% or 50% in Brazil. In one region of Spain, the government claimed that calls to its helpline had risen by 20% in the first few days of the confinement period and in Cyprus, calls to a similar hotline rose 30% in the week after the country confirmed its first case of coronavirus. In the UK,

Essa pandemia cria um paradoxo em relação à segurança em casa;

É uma questão a que todos devemos prestar atenção;

Governos de todo o mundo pediram a todos nós que participássemos do combate ao COVID-19 ficando em casa,

mas também é importante uma atenção crítica ao que isso significa para muitas mulheres e crianças.

Fonte: The pandemic paradox: The consequences of COVID-19 on domestic violence. Clin Nurs. 2020;00:1–3.
https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/jocn.15296

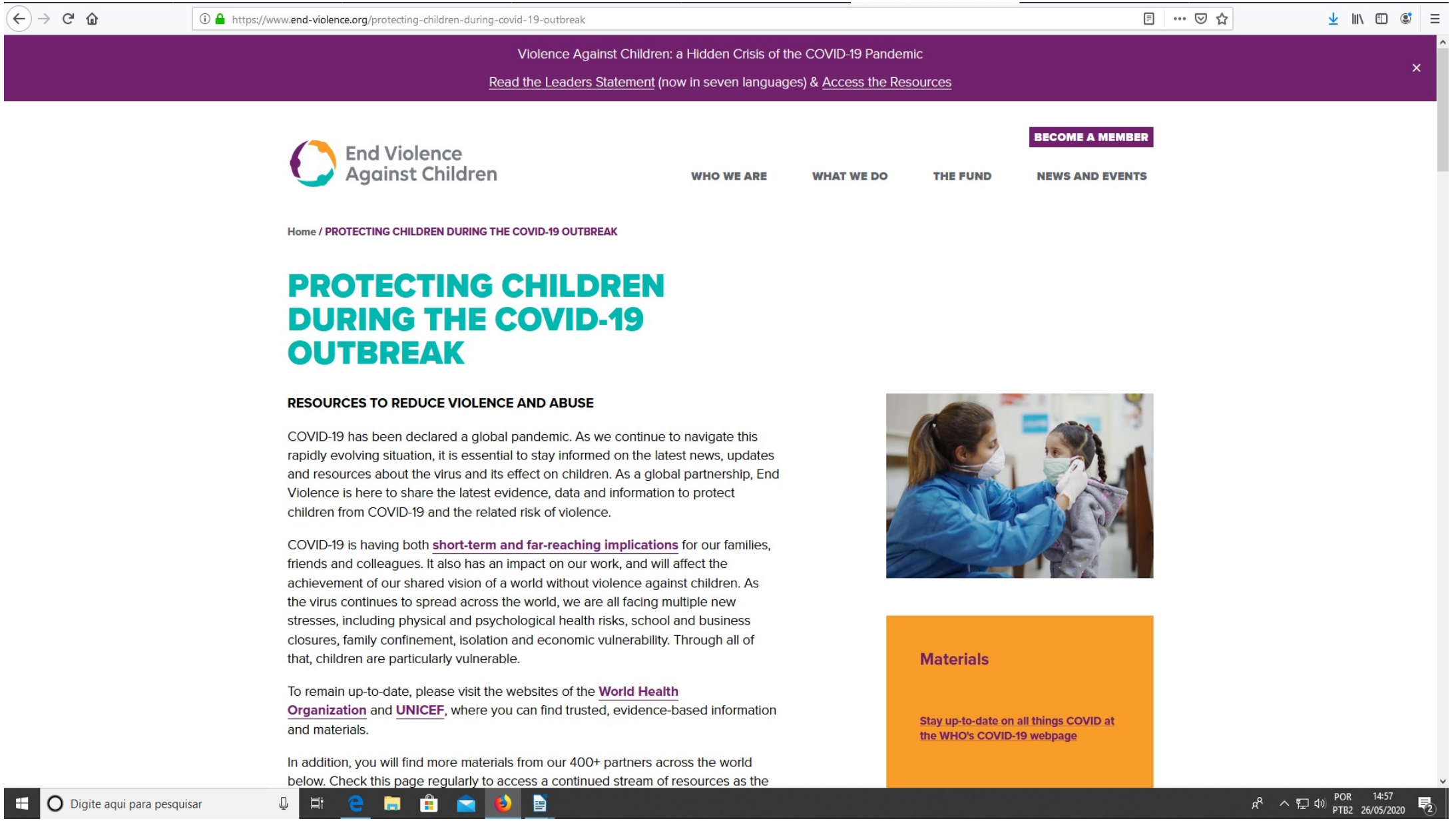

Fonte: End Violence against Children. (2020). Protecting children during the COVID-19 outbreak: Resources to reduce violence and abuse. Available at https://www.end-violence.org/protecting-children-during-COVID-19-outbreak

Forensic Science International: Reports 2 (2020) 100089

Contents lists available at ScienceDirect

Forensic Science International: Reports

journal homepage: www.elsevier.com/locate/fsir

An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives

Andrew M. Campbell

Campbell Research & Consulting, Indianapolis, Indiana, United States of America

ARTICLE INFO

Keywords:
Domestic violence
Child abuse
Pet abuse
Covid-19
Coronavirus
Multi-Disciplinary
Prevention
Animal control

ABSTRACT

Though necessary to slow the spread of the novel Coronavirus (Covid-19), actions such as social-distancing, sheltering in-place, restricted travel, and closures of key community foundations are likely to dramatically increase the risk for family violence around the globe. In fact many countries are already indicating a dramatic increase in reported cases of domestic violence. While no clear precedent for the current crisis exists in academic literature, exploring the impact of natural disasters on family violence reports may provide important insight for family violence victim-serving professionals. Improving collaborations between human welfare and animal welfare agencies, expanding community partnerships, and informing the public of the great importance of reporting any concerns of abuse are all critical at this time.

"clama pela importância da comunidade – olhar atento a esta demanda"

Fonte: Campbell, AM. An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives. FSIR 2 (2020) 100089
https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S2665910720300384?token=5F2A312BC66A1B5E277E66DA3724E065E65120DE9AC66A75494C08063A7D44D7538000A91634B0E7855A0989A57CE4D2

Cadernos de Saúde Pública
Print version ISSN 0102-311X*On-line version* ISSN 1678-4464

Cad. Saúde Pública vol.36 no.4 Rio de Janeiro 2020 Epub Apr 30, 2020

http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00074420

ESPAÇO TEMÁTICO: COVID-19 - CONTRIBUIÇÕES DA SAÚDE COLETIVA

A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento

Figura 1 - Modelo ecológico da violência, proposto pela Organização Mundial da Saúde

"Para muitas mulheres, as medidas emergenciais aumentam o trabalho doméstico e o cuidado com crianças, idosos e familiares doentes; Restrições de movimento, limitações financeiras e insegurança generalizada também encorajam os abusadores, dando-lhes poder e controle adicionais".

Fonte: Marques, ES e cols. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. Cad. Saúde Pública 2020; 36(4):e00074420https://www.scielo.br/pdf/csp/v36n4/1678-4464-csp-36-04-e00074420.pdf

ARTIGO ORIGINAL

http://dx.doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: NOTIFICAÇÕES E ALERTA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Violence against children and adolescents: notification and alert in times of pandemic

Vanessa Borges Platt[a,*], Jucélia Maria Guedert[a], Elza Berger Salema Coelho[a]

SciELO
articles | articles search
toc previous next | author subject form | home alpha

Revista Paulista de Pediatria

Resultados: No período estudado, 136 municípios catarinenses realizaram 1.851 notificações. Houve diminuição de 55,3% destas no período de isolamento, listando-se possíveis dificuldades encontradas para a procura de instituições de proteção e assistência.

Services on Demand

Results: During the study period, 136 municipalities in Santa Catarina made 1,851 notifications. There was a decrease of 55.3% of them in the isolation period, and the difficulties encountered in seeking protection and assistance institutions

English (pdf) | Portuguese

FONTE: https://doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267

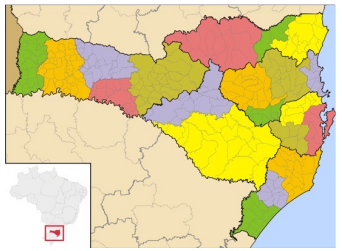

Tabela 2 Notificações de violência infantojuvenil acumuladas por semanas pré e pós-adoção de medidas de isolamento social em Santa Catarina*.

Faixa etária (anos)	Período				Total
	1º janeiro a 15 março†		16 março a 31 maio‡		
	n	%	n	%	
<1	137	7,4	87	4,7	224
1 a 4	211	11,4	125	6,8	336
5 a 9	135	7,3	81	4,4	216
10 a 14	266	14,4	147	7,9	413
15 a 19	443	23,9	219	11,8	662
Total	1.192	64,4	659	35,6	1.851

*136 municípios notificadores; †período de 11 semanas prévias à orientação de isolamento social; ‡período de 11 semanas posteriores à orientação de isolamento social.
Fonte: Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina.[10]

FONTE: https://doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267

Um ano depois, em SC

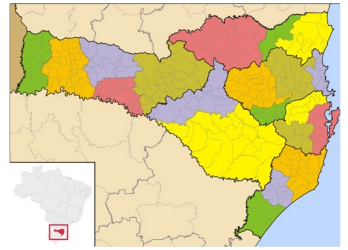

Tabela 3: Notificações de violência infantojuvenil em Santa Catarina, SINAN, 01/2018 – 05/2021.

ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2018	427	406	454	431	448	426	401	476	519	560	553	529	5630
2019	474	487	485	490	562	471	507	516	589	679	625	504	6389
2020	474	509	440	291	345	410	349	391	529	573	531	476	5318
2021	364	434	464	492	313								2067

Fonte: DIVE – SC, 06/2021.

< 16,8%!!!

Um ano depois, em SC

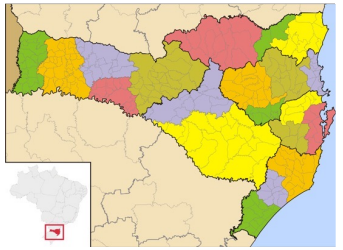

Tabela 4: Notificações de violência infantojuvenil, segundo faixa etária das vítimas, em Santa Catarina, SINAN, 01/2018 – 05/2021.

Fx Etaria	2019	2020	2021*	Total
< 1 ano	743	744	358	1845
1 a 4 anos	990	1075	471	2536
5 a 9 anos	661	681	291	1633
10 a 14 anos	1660	1164	459	3283
15 a 19 anos	2335	1654	488	4477
Total	6389	5318	2067	13774

Fonte: DIVE – SC, 06/2021.
* Até 31.05.2021.

Um ano depois, em SC

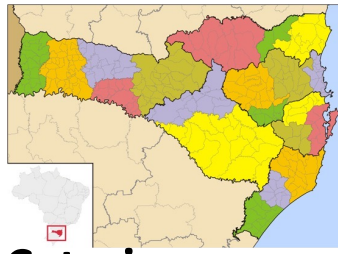

Tabela 5: Notificações de violência infantojuvenil, segundo sexo das vítimas, em Santa Catarina, SINAN, 01/2018 – 05/2021.

Fx Etaria	Masculino	Feminino	Total
< 1 ano	952	892	1845
1 a 4 anos	1220	1316	2536
5 a 9 anos	654	979	1633
10 a 14 anos	683	2600	3283
15 a 19 anos	1317	3160	4477
Total	4826	8947	13774

Fonte: DIVE – SC, 06/2021.

Um ano depois, em SC

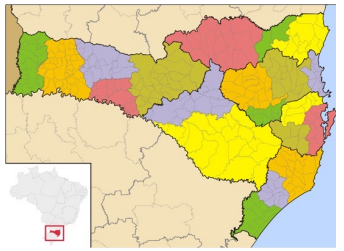

Tabela 6: Notificações de violência infantojuvenil, segundo tipologia, em Santa Catarina, SINAN, 01/2018 – 05/2021.

Tipologia	2019	2020	2021*	Total
Negligência/Abandono	1845	1879	945	4669
Física	2030	1162	323	3515
Sexual	1343	1262	431	3036
Psicológica	784	490	160	1434

Fonte: DIVE – SC, 06/2021.
* Até 31.05.2021

Um ano depois, em SC

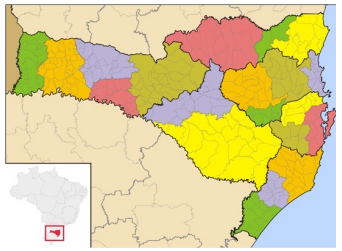

Tabela 7: Notificações de violência infantojuvenil, segundo 10 municípios com mais notificações, em Santa Catarina, SINAN, 01/2018 – 05/2021.

	Municípios	2019	2020	2021*	Total
1	Joinville	1280	1350	531	3161
7	Criciúma	684	583	218	1485
2	Florianópolis	570	429	181	1180
6	Itajaí	354	353	288	995
4	São José	396	264	132	792
3	Blumenau	252	263	113	628
	Balneário Camboriú	139	179	53	371
	Pomerode	111	143	42	296
8	Jaraguá do Sul	169	89	33	291
5	Chapecó	140	83	24	247

Fonte: DIVE – SC, 06/2021.

* Até 31.05.2021

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECOMENDAÇÕES DO CONANDA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, criado pela Lei nº 8.242 de 1991; órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos na Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); se manifesta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, durante o período em que toda a sociedade empreende esforços para a contenção da pandemia do COVID-19**,** reafirmando que enquanto permanecer a situação de risco, deve se intensificar a proteção integral de crianças e adolescentes:

Considerando que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

Considerando que é imprescindível que as três esferas de governo elaborem Planos de Contingência visando conter a disseminação do novo coronavírus e que toda medida adotada deve ter a perspectiva de proteção global dos direitos humanos de crianças e adolescentes e da absoluta prioridade de garantia de seus direitos;

Lei 23.643, de 2020, **obriga condomínios residenciais a informarem aos órgãos de segurança sobre episódios ou indícios de violência doméstica em suas** dependências comuns e privativas. MG

Lei 23.644, de 2020, que trata do **registro desse tipo de ocorrência por meio do sistema de delegacia virtual, durante a pandemia**.

Fonte: https://danubiasanttos.jusbrasil.com.br/noticias/850533032/nova-lei-obriga-sindico-a-comunicar-violencia-domestica?ref=feed

sociedade brasileira de pediatria

Nota de Alerta

Pais e filhos em confinamento durante a pandemia de COVID-19

Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento
Presidente: Liubiana Arantes de Araújo
Secretário: Lívio Francisco da Silva Chaves
Conselho Científico: Adriana Auzier Loureiro, Ana Márcia Guimarães Alves, Ana Maria Costa da Silva Lopes, João Coriolano Rego Barros, Ricardo Halpern

Diante da pandemia de COVID-19 é essencial o suporte das famílias na prevenção dos prejuízos à saúde e ao desenvolvimento das crianças.

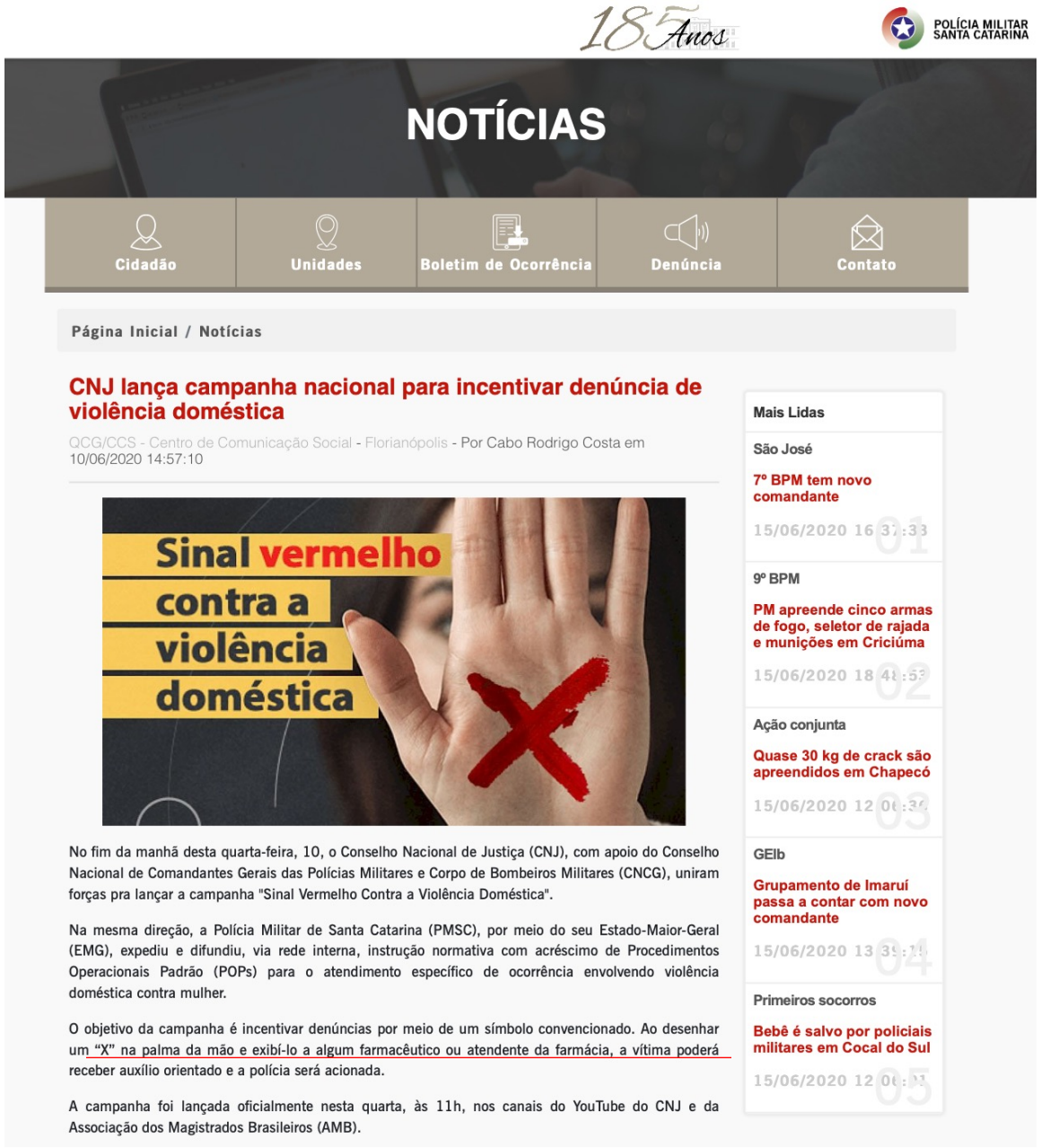

https://www.pm.sc.gov.br/noticias/cnj-lanca-campanha-nacional-para-incentivar-denuncia-de-violencia-domestica

LEGISLAÇÃO

Legislação Informatizada - Dados da Norma

LEI Nº 14.022, DE 7 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

TEXTO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL
Diário Oficial da União - Seção 1 - 8/7/2020, Página 3 (Publicação Original)

Proposição Originária:
PL 1291/2020

Origem: Poder Legislativo

o atendimento às vítimas é considerado serviço essencial!

FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO

SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA INFANTOJUVENIL

Violência Sexual Infantojuvenil

É ato de violência contra a liberdade sexual baseado na relação de poder, na qual crianças e adolescentes são usados na prática sexual por qualquer pessoa, por meio de violência física, psicológica, ameaça, coerção, sedução ou indução. A violência, compreende tanto o abuso quanto a exploração sexual, e nesta há ganho financeiro.

Definição de caso

Toda suspeita ou confirmação de Violência Doméstica/Intrafamiliar ou Extrafamiliar/Comunitária contra crianças e adolescentes

O QUE DEVE SER NOTIFICADO?

Casos de Violência Doméstica/Intrafamiliar

Serão objetos de NOTIFICAÇÃO as violências sexuais, autoprovocadas, o tráfico de pessoas, o trabalho escravo, o trabalho infantil, a tortura, a intervenção legal e as violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades.

Casos de Violência Extrafamiliar/Comunitária

SOMENTE serão objetos de NOTIFICAÇÃO as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

COMO PROCEDER?

Acolhimento em Unidade de Saúde, Unidade ESF, UPAs, Centros de Especialidades, Consultórios médicos públicos e privados e Hospitais.[1]

Anamnese, Tratamentos dos problemas diagnosticados, Exames e Encaminhamentos

Notificar no SINAN e Comunicar o Conselho Tutelar[2] (Todos os profissionais de Saúde)

Violência Sexual
Notificação SINAN Obrigatória e Imediata em até 24 horas

Negligência/Abandono/ Outras Violências[3]
Notificação SINAN Obrigatória e Semanal

Tentativa de Suicídio/Automutilação
Notificação SINAN Obrigatória e Imediata em até 24 horas

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Encaminhar a NOTIFICAÇÃO/investigação para digitação, monitoramento, consolidação e análise de dados epidemiológicos.[4]

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

É OBRIGATÓRIO nos casos de violência perpetrada contra crianças e adolescentes, com idade até 18 anos!

Observações:
1- Estabelecimentos de Saúde: Realizam preenchimento da Notificação/Investigação no SINAN, realiza acompanhamento das crianças/adolescentes, encaminhamentos assistenciais e para Vigilância Epidemiológica Municipal.
2- Comunicação deve ser realizada ao Conselho Tutelar ou outro órgão de proteção à criança e ao adolescente. Pode ser uma cópia da Notificação do agravo violência do SINAN.
3- Negligência/Abandono; NÃO são objeto de Notificação de Violência os seguintes casos: Crianças/adolescentes sem certidão de nascimento, sem vacinação e/ou sem carteira de vacinação e sem relato de violência .
4- Encaminhar via original da Notificação/Investigação para Vigilância Epidemiológica Municipal e cópia permanece no estabelecimento de saúde notificador.

Legenda de Siglas:
SINAN: Sistema de informação de Agravos de Notificação • ESF: Estratégia da Saúde da Família • UBS: Unidade Básica de Saúde

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fonte: internet

Fonte: internet

TRANSPARÊNCIA

DIVE
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

SUV
Superintendência de Vigilância em Saúde

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOME | A DIVE | ESTRUTURA | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | DOENÇAS E AGRAVOS | NOTAS TÉCNICAS | NOTÍCIAS | WEBMAIL | WEB FTP | MÍDIAS

Você está aqui: Home / Doenças / Acidentes e Violências

A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z | #

Acidentes e Violências

Segundo definição internacional, são causas não naturais ou violentas.

Publicações

1. Informativo Barriga Verde: Mortalidade por causas Externas
2. Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil
3. Boletim: Óbitos e internações por acidentes de trânsito em Santa Catarina
4. Fluxograma para atendimento a casos suspeitos de lesão autoprovocada
5. Protocolo para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual
6. Ficha de notificação individual

http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/acidentes-e-violencias

Obrigada!

equipeapoiohijg@gmail.com e vanessa.platt@ebserh.gov.br